

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA - MOÇAMBIQUE
INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Tel: (258) 21-465416
Fax: (258) 21-465415
AFTN: FQHQYSYX
iacm@tvcabo.co.mz
ais@iacm.gov.mz
www.iacm.gov.mz

ALAMEDA DO AEROPORTO
Caixa Postal, 227 - Maputo

CIA – Nacional/INTL

05/15

15 de Dezembro

AVISO

**TRANSFERÊNCIA DO AIP PARA A EMPRESA AEROPORTOS DE
MOÇAMBIQUE, E.P.**

1. AUTORIDADE

A presente Circular é emitida sob a autoridade do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aviação Civil de Moçambique, nos termos do nº 1, do Artigo 31 da Lei 21/2009, de 28 de Setembro e alínea g), Artigo 12, da Resolução 19/2011, de 30 de Novembro.

2. FUNDAMENTO

Considerando que o Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM), exerce a sua actividade como Órgão Regulador Aeronáutico, competindo em geral, administrar a aviação civil, em conformidade com a lei, disposições da Convenção sobre a Aviação Civil e seus respectivos anexos, os Aeroportos de Moçambique E.P (ADM) tem por objectivo principal estabelecer e explorar o serviço público de apoio à navegação, dirigir e controlar o tráfego aéreo, observando as normas e padrões nacionais e internacionais da aviação civil. No âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre o Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM) e a Empresa Aeroportos de Moçambique E.P (ADM) que visa a transferência para a ADM das funções de provedor do Serviço de Informação Aeronáutica, a presente Circular de Informação Aeronáutica, serve para materializar a transferência efectiva do Manual de Informação Aeronáutica (AIP), do Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM) para a Empresa Aeroportos de Moçambique E.P (ADM).

3. OBJECTIVO

Anunciar a transferência do Manual de Informação Aeronáutica (AIP) do Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM) para a Empresa Aeroportos de Moçambique E.P (ADM).

4. AVISO

- 4.1. Informa-se aos operadores aéreos e ao público em geral, que a Empresa Aeroportos de Moçambique E.P (ADM) passa a ter a responsabilidade de publicar e manter actualizado toda a informação aeronáutica contida no Manual de Informação Aeronáutica (AIP) referente a FIR da Beira a partir do dia 15 de Novembro de 2015.
- 4.2. Por que estas alterações são de maior significância, o AIP Moçambique vai manter com mesmo layout enquanto uma quarta edição do AIP Moçambique está em processo com data de efectividade prevista para, 31 de Março de 2016.
- 4.3. A partir da data da transferência, todas as solicitações relacionadas com a AIP Moçambique, deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

ENDEREÇO:

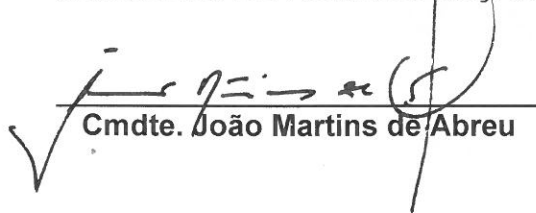
Aeroportos de Moçambique, E.P. (ADM)
Centro de Informação e Publicações Aeronáuticas (CIP)
Sala Nº 2035
Aeroporto Internacional de Maputo, Terminal B
C.P. 2631
TEL: +258 21 468500
FAX: +258 21 465359
E-mail: SIP@aeroportos.co.mz
AFS: FQMAYTYX
Telegráfico: AEROPORTOS

Maputo
MOÇAMBIQUE

Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE

O PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Cmdte. João Martins de Abreu